



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1634 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº004/20213 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** os autos do processo licitatório referente à Chamada Pública nº 004/2023 – Processo Administrativo nº. **2023.01.16.0044**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

**Considerando** que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Considerando** o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procurador de Licitações; e,

**Considerando** todas as informações apresentadas, **ADJUDICO** a presente Chamada Pública, que teve como participante em tela:

## ANEXO I

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 23 de fevereiro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

CPF: 074.091.414-68/ Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº004/20213 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** os autos do processo licitatório referente à Chamada Pública nº 004/2023 – Processo Administrativo nº. **2023.01.16.0044**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

**Considerando** que foram observados os prazos recursais, nos

termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Considerando** o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procurador de Licitações; e,

**Considerando** todas as informações apresentadas, **HOMOLOGO** a presente Chamada Publica, que teve como participantes em tela:

#### **ANEXO I**

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 23 de fevereiro de 2023.

#### **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

CPF: 074.091.414-68/ Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

#### **ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023 – ARTISTAS LOCAIS**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 131/2022, de 26 de outubro de 2022,e, Portaria nº. 053/2023 por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, conforme os termos e condições estabelecidos no presente instrumento e por todo conteúdo definido no Termo de Referencia que e parte integrante deste Edital.

Documento do participante abaixo mencionado, protocolado no dia 16 de fevereiro de 2023.

1 – Willian Rafael Lucena Galvão, inscrito no cpf nº. 016.923.744-35 e RG nº. 0002.801.708 ITEP/RN, ENDEREÇO: Rua Sebastião Rocha Bezerra, nº. 265, Centro de Carnaubais/RN.

Função pretendida: Apresentação Musical- Grupo Musical.

Em ato contínuo passamos a analisar a documentação de HABILITAÇÃO, do participante acima identificado, DECLARAMOS o proponente devidamente HABILITADO e CREDENCIADO.

E nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e

posteriormente a homologação e adjudicação.

Carnaubais/RN, 23 de fevereiro de 2023.

**FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**  
Presidente Interino

**Gerllany Adelino Araujo Felinto**  
Membro

**Maria Auseni Beserra de Oliveira**  
Membro

#### **AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.08.08.0003 PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2023**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 053/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de março de 2023, as 09:01min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, cujo objeto é a futura à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Em atendimento as necessidades do Município de Carnaubais/RN.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 23 de fevereiro de 2023.

**FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO**  
PREGOEIRO INTERINO

#### **ADESÃO SRP (CARONA) Nº 003/2023**

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização da Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 003/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, INCLUINDO MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN**, visando atender aos Transportes Escolares do Município.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **21.052.876/0001-51**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 011/2022, cujo objetivo é a formalização de Registro de Preço para futura

contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** EIRELI, inscrita no CNPJ **21.052.876/0001-51**, levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o município ira aderir apenas aos itens correspondentes a necessidade de ônibus escolares para transportes dos estudantes, conforme a ARP 01101/2022 do pregão eletrônico 011/2022.

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ANEXO III**

Sendo o valor total da adesão de **RS 1.188.420,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais)**.

Carnaubais/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

**Flussieur Aurélio Vieira Galdino**  
PRESIDENTE INTERINO DA CPL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ANEXO I**

Itens	Descrição	Ordem Classificatoria	Nome Participante	Doc.	Nº. Documento	Valor Unit. Preco Referencia
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	3	Willian Rafael Lucena Galvão	CPF	016.923.744-35	R\$ 1.100,00

**ANEXO II**

Itens	Descrição	Ordem Classificatoria	Nome Participante	Doc.	Nº. Documento	Valor Unit. Preco Referencia
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	3	Willian Rafael Lucena Galvão	CPF	016.923.744-35	R\$ 1.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	VALOR UNIT.	QTD ADESAO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR COM MOTORISTA: TIPOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EMPLACAMENTO, ADESIVAGEM ESPECÍFICA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM FRANQUIA DE 2.000 KM POR VEÍCULO E PAGAMENTO DE QUILOMETRAGEM EXCEDENTE, COM DISPONIBILIDADE 14HS/DIA, 6 (SEIS) DIAS POR SEMANA, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 20 ANOS. COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	KM/ANO	RS 6,15	169.200	R\$ 1.040.580,00
2	VEÍCULO AUTOMOTOR CO MOTORISTA TIPO MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EMPLACAMENTO, ADESIVAGEM ESPECÍFICA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM FRANQUIA DE 2.000 km POR VEÍCULO E PAGAMENTO DE QUILOMETRAGEM EXCEDENTE, COM DISPONIBILIDADE 14HS/DIA, 6 (SEIS) DIAS POR SEMANA, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 20 ANOS. COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	KM/ANO	RS 5,60	26.400	R\$ 147.840,00

**ESPAÇO EM BRANCO**